



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
ATO DA MESA N° 153/2021		
Ementa		
Estabelece as Dotações Orçamentárias e Discriminações Analíticas da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um).		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
05/01/2021		
Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
20/10/2021	Ato da Mesa n° 173/2021	Alterada por



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AM 153/2021
Fls. 2/4

ATO DA MESA N.º 153, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece as Dotações Orçamentárias e Discriminações Analíticas da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um).

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º Conforme Lei Municipal nº 5.132 de 16 de dezembro de 2020, que estimou a receita e fixou a despesa do município para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um), ficam estabelecidas as dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga no valor total de R\$ 6.130.000,00 (seis milhões, cento e trinta mil reais), para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um).

Art. 2º As dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, estabelecidas no Artigo 1º, ficam distribuídas com as seguintes classificações:

01	-	LEGISLATIVO	
01 01	-	CORPO LEGISLATIVO	
01 01 00	-	CORPO LEGISLATIVO	
01	-	LEGISLATIVA	
01 031	-	AÇÃO LEGISLATIVA	
01 031 0001	-	INFRA ESTRUTURA LEGISLATIVA	
01 031 0001 1262 0000	-	CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
(ficha 01)-4.4.90.51.00-01.110.000-OBRA E INSTALAÇÕES			R\$ 800.000,00
01 031 0001 2071 0000	-	PLENÁRIO	
(ficha 02)-3.1.90.11.00-01.110.000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			R\$ 820.000,00
01 031 0001 2072 0000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
(ficha 03)-3.1.90.11.00-01.110.000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			R\$ 2.000.000,00
(ficha 04)-3.1.90.16.00-01.110.000-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			R\$ 130.000,00
01 031 0001 2073 0000	-	ENCARGOS ESPECIAIS	
(ficha 05)-3.1.90.13.00-01.110.000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			R\$ 800.000,00
01 031 0001 2074 0000	-	VIAGENS E ESTADIAS	
(ficha 06)-3.3.90.33.00-01.110.000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			R\$ 50.000,00
01 031 0001 2075 0000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
(ficha 07)-3.3.90.39.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			R\$ 100.000,00
(ficha 08)-3.3.90.40.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			R\$ 150.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

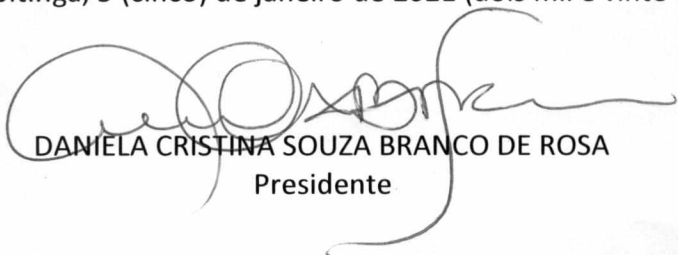
- Capital Nacional do Bordado -


AM 153/2021
Fls. 3/4

01 031 0001 2076 0000 – CAPACITAÇÃO DE AGENTES (ficha 09)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00
01 031 0001 2077 0000 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS (ficha 10)–3.3.90.36.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....	R\$ 80.000,00
01 031 0001 2078 0000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA (ficha 11)–3.3.90.35.00-01.110.000–SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 40.000,00
01 031 0001 2079 0000 – MATERIAL DE EXPEDIENTE (ficha 12)–3.3.90.30.00-01.110.000–MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 220.000,00
01 031 0001 2081 0000 – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA (ficha 13)–3.3.90.30.00-01.110.000–MATERIL DE CONSUMO.....	R\$ 15.000,00
(ficha 14)–3.3.90.36.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA	R\$ 15.000,00
(ficha 15)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 15.000,00
01 031 0001 2083 0000 – CONCURSO PÚBLICO (ficha 16)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 50.000,00
01 031 0001 2090 0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ficha 17)–4.4.90.51.92-01.110.000–INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
(ficha 18)–4.4.90.52.00-01.110.000–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 180.000,00
01 031 0001 2491 0000 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA (ficha 19)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	R\$ 140.000,00
01 031 0001 2579 0000 – PROGRAMA DE SAÚDE AOS SERVIDORES (ficha 20)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	R\$ 180.000,00
01 031 0001 2580 0000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES (ficha 21)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
(ficha 22)–3.3.90.46.00-01.110.000–AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 180.000,00
01 031 0001 2592 0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ficha 23)–4.4.90.51.00-01.110.000–OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 5 (cinco) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice Presidente





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AM 153/2021
Fls. 4/4



CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário



ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em 5 (cinco) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).



Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

